

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

77/55

INICIATIVA:- Vereadores Amilcar Figliuzzi - Astor Dilen dos Santos - Constantino Negreli - Miletto Louzada - Rubens Soares da Silva.

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a doar um jazigo perpétuo no Cemitério desta cidade, para transladação dos restos mortais do poeta Benjamim Silva.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

Secretário

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um jazigo perpétuo, no Cemitério desta cidade, para transladação dos restos mortais do poeta Benjamim Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Registre-se e Autue-se

25-8-955

Ludairo Fonseca

Benjamim Silva foi, por excelência, o grande cantor de sua terra, Cachoeiro de Itapemirim. Nascido em Castelo, quando pertencia aquela localidade ao Município de Cachoeiro, Benjamim Silva, foi sempre o enamorado de Cachoeiro.

Em seus versos, em seus livros existiu sempre a lembrança da terra, às vezes distante no espaço, mas sempre dentro do seu coração.

Num preito de homenagem sincera àquele que sempre viveu por sua terra, apresentamos aos dignos pares esta proposição que esperamos seja acolhida pelos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1955

Amilcar Regluzzi

Amilcar Regluzzi - P.T.B.

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos - P.T.B.

Constantino Zule

Cláudio Louzada

Rubens Moraes

CERTIDÃO

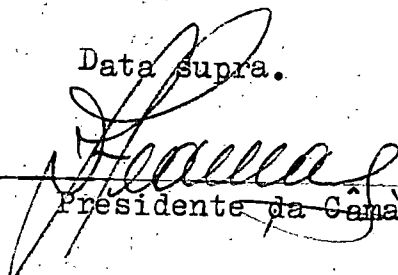
Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 9 de setembro de 1955

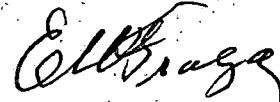
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Dispensado o prazo para recebimento de emendas, a requerimento verbal do vereador Cesar de Brito Portas Filho, aprovado pela Casa. Remeta-se o processo à Comissão de Constituição.

Data supra.


Presidente da Câmara

Do vereador Cesar Portas para relatar

Em 9-9-55 

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 77/55

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Autoriza o projeto acima citado, o Poder Executivo a doar um jazido perpétuo, no cemitério desta cidade, para transladação dos restos mortais do poeta Benjamin Silva.

Nada mais justa que esta pequena homenagem, aquele que em vida muito soube amar esta terra, que a considerava sua,

Embora seja pequena a homenagem pedida, pelo que muito fez Benjamin Silva, é os autores do projeto que nesta simples homenagem fazer sentir o que o povo sente com a falta deste grande filho adotivo de nessa terra.

Não feré o projeto nenhum dispositivo de lei, portanto esta Comissão o julga Constitucional:

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1955

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho Relator

Emoch Moreira Traga

Inclua-se na pauta para a próxima sessão. 27.7.55

Traga

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 6 / 10 / 55

Traga
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sessão

Sala das sessões, 6 / 10 / 55

Traga
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-138/55

1

Em, 6 de outubro de 1955

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 77/55, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 77/55

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um jazigo perpétuo, no Cemitério desta Cidade, para translação dos restos mortais do poeta Benjamin Silva.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1955

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA	NUMERO
18-08-55	077/55
DESTINO:	CODIGO:
ARRUJIVO	LPL-3031EM